



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 101984/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implantação de abrigo de ponto de ônibus, na avenida Campo Grande, ou do outro lado da rodovia, bairro Bem Viver Sul.

JUSTIFICATIVA

No local não há estrutura de ponto de ônibus e nem ponto de ônibus, quem usa o transporte público diariamente sabe da importância dos abrigos das paradas de ônibus, seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar para descansar.

Importante enfatizar as inúmeras solicitações dos populares moradores e alocados no local!

Deste modo, as melhorias propostas permitirão maior conforto aos munícipes oportunizando fluidez e acessibilidade de locomoção no local referido.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para execução urgente do serviço supracitado.

Desde já, grato!

Solicitante Nayara Magalhães





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de julho de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade

